



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO PRECONCEITO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - MARÇO/2026

Aos 10 de março de dois mil e vinte e seis, às 15h10, virtualmente pela plataforma Microsoft Teams, convocados por meio do Ofício nº 846/2026/SEDS, reuniram-se os conselheiros e conselheiras do CEDHIRCOP para a reunião ordinária do vigente mês.

Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros: Dominique Lins, Fernando Lobato, José Paulo de Oliveira Neto, Lehi Souto, Luciano Andrade, Michael Laiso Felix, Raiane Jessica Gouveia de Carvalho, Rogério Araújo, Rosilene Guimarães e Silvia Regina do Nascimento.

A pauta da reunião foi as eleições do CEDHIRCOP.

O presidente iniciou lendo o regimento interno do Conselho para todos, o qual estabelece as normas para realização das eleições e seleção das entidades que integrarão o Pleno no biênio de 2026/2028.

Aberta a fala para todos, o Ministério Público reforçou o seu papel de órgão fiscalizador do Conselho e elucidou algumas lacunas jurídicas do regimento.

Na sequência, a Superintendente da Igualdade Racial parabenizou a condução da atual gestão e reforçou o posicionamento favorável do Estado na realização das eleições do CEDHIRCOP ainda nesse ano.

Em seguida, o conselheiro Rogério colocou em discussão o impedimento, trazido no regimento interno, de condução das entidades que já concorreram duas vezes ao Pleno.

Nos encaminhamentos, restou decidido pelo Pleno:

- A realização das eleições para biênio 2026/2028 com gestão do Poder Público;
- A composição da comissão eleitoral: Superintendências da Seds (Direitos Humanos, Igualdade Racial e Criança, Adolescente e Juventude), a Defensoria Pública do Estado de Goiás e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
- Publicação do Edital de Convocação no prazo de 30 dias.

Não houve outras manifestações.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h00. Eu, Fernando Lobato, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL LAISO FELIX, Presidente do Conselho**, em 31/03/2026, às 11:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO PEREIRA LOBATO, Responsável pelas Informações**, em 31/03/2026, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87932983** e o código CRC **D40F08CB**.

CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO PRECONCEITO AVENIDA UNIVERSITARIA , Nº 609 - Bairro SETOR UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74605-010 - (62)3201-8555.



Referência: Processo nº 202610319000931



SEI 87932983